

**EDITAL Nº 37, DE 4 DE ABRIL DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 310/2012-RE/IFRN, de 03 de março de 2022, e de acordo com o inciso IV do art. 2º da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, com alterações da legislação posterior, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção e à posterior contratação por tempo determinado de PROFESSOR VISITANTE, para atuar no apoio à execução dos programas de pós-graduação stricto sensu, aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, execução de programas de capacitação docente e intercâmbio científico e tecnológico. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. Das inscrições:

Período: das 10h de 06/04/2022 às 23h59 de 18/04/2022.

Local: através do preenchimento da ficha de inscrição constante do site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>).

Taxa: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no ato da inscrição, em qualquer agência bancária até o vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<http://portal.ifrn.edu.br/servidores/processos-seletivos>).

II. Da remuneração inicial bruta, do cargo, do regime de trabalho, das matérias/disciplinas, das vagas, da habilitação/requisito mínimo:

A Remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Titular nível 1, conforme art. 6º, § 1º, da Deliberação nº 11/2011-CONSEPEX/IFRN, sendo composta de: Vencimento Básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação. Em casos excepcionais, poderá ser contratado o professor visitante com outra remuneração, de acordo com a Deliberação nº 11/2011-CONSEPEX, podendo haver remuneração diversa no caso de a titulação do servidor ser diversa do requisito do edital. No caso de mestres, se aplica o último nível e classe que um mestre pode alcançar, a saber, D IV-4, acrescida da Retribuição por Titulação da formação.

Cargo: Professor Visitante do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

MATÉRIA/ DISCIPLINA	VAGAS PARA O CAMPUS NATAL - ZONA NORTE	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO
Administração Geral e Financeira	01	Graduação em Administração com Doutorado em Administração, Contabilidade ou Economia, ou Graduação em Economia ou Contabilidade, com Doutorado em Administração.

III. Da validade:

O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

FABRICIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA

~~CAMPUS SANTA CRUZ~~

~~EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS~~

~~TERMO ADITIVO Nº 05/2022 COGPE/DG/SC/RE/IFRN~~

~~ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021 DG/SC Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, Contratado: THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de 12/04/2022 a 11/10/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 23138.000438.2022-51. Data de assinatura: 04/04/2022. Assinado por SAMIRA FERNANDES DELGADO Contratante e THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS Contratado.~~

~~TERMO ADITIVO Nº 06/2022 COGPE/DG/SC/RE/IFRN~~

~~ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020 DG/SC Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, Contratado: VICTOR OLIVEIRA DA MOTA. OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de 26/04/2022 a 25/10/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 23138.000439.2022-04. Data de assinatura: 04/04/2022. Assinado por SAMIRA FERNANDES DELGADO Contratante e VICTOR OLIVEIRA DA MOTA Contratado.~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL~~

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022 UASG 158141~~

~~Nº Processo: 23419000470202281. Objeto: Contratação de serviço de elaboração e execução de concurso público para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 17/03/2022. MARC EMERIM. Diretor de Gestão de Pessoas. Ratificação em 05/04/2022. JULIO XANDRO HECK. Reitor. Valor Global: R\$ 229.097,00. CNPJ CONTRATADA: 87.878.476/0001-08 FUNDACAOUNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIENCIAS.~~

~~(SIDEC 05/04/2022) 158141-26419-2022NE800184~~

~~CAMPUS FELIZ~~

~~EXTRATOS DE CONVÊNIO~~

~~CONVÊNIO Nº 002/2022. Termo de Convênio celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) Campus Feliz, CNPJ 10.637.926/0013-80, e Gaia Consultoria Ambiental Ltda, CNPJ: 07.367.762/0001-70. Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 01 de março de 2022. Assinam: Marcelo Lima Calixto, Diretor geral do IFRS Campus Feliz, e Luciane Franzen, representante legal da Gaia Consultoria Ambiental Ltda.~~

~~CONVÊNIO Nº 003/2022. Termo de Convênio celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) Campus Feliz, CNPJ 10.637.926/0013-80, e Tiwe Desenvolvimento de Softwares Ltda, CNPJ: 29.101.004/0001-48. Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 24 de março de 2022. Assinam: Marcelo Lima Calixto, Diretor geral do IFRS Campus Feliz, e Tiago Correa Welter, representante legal da Tiwe Desenvolvimento de Softwares Ltda.~~

~~CAMPUS BENTO GONÇALVES~~

~~RETIFICAÇÃO~~

~~No extrato do termo de apostilamento IFRS Campus Bento, Contratada: Suricate Serviços Terceirizados Ltda, publicado no dia 05 de abril de 2022, Seção 3, página 51. ONDE SE LÊ: Extrato de termo Apostilamento, LEIA SE: Extrato de Termo Apostilamento nº 01/2022.~~

~~CAMPUS VIAMÃO~~

~~EDITAL~~

~~HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE EDITAL Nº 2/2022~~

~~O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, do Processo Seletivo Simplificado para vaga de Professor Visitante para os projetos:~~

~~Art.1º Quadro de Classificação:~~

~~Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento no Apoio Elaboração da Especialização em Educação Ambiental~~

NOME DO CANDIDATO	ACESSO (AC, PPP, PcD)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
TIAGO BALIEIRO CETRULO	AC	71	1º
* AC = Ampla concorrência * PPP = Pessoa Preta ou Parda * PcD = Pessoa com deficiência			

~~Elaboração da Proposta e Implantação da Especialização em Agroecologia~~

NOME DO CANDIDATO	ACESSO (AC, PPP, PcD)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
VANDERLEI FRANCK THIESRG	AC	65	1º
* AC = Ampla concorrência * PPP = Pessoa Preta ou Parda * PcD = Pessoa com deficiência			

~~Art. 2º A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo IFRS, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.~~

~~Art.3º No ato da convocação para contratação, o candidato será contatado pelo e-mail indicado no ato da inscrição, devendo a resposta quanto ao interesse na contratação se dar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.~~

~~Art.4º Caso não se manifeste dentro do prazo mencionado, o candidato será eliminado do processo seletivo.~~

~~Art.5º Aplica-se ao pessoal contratado, nos termos da Lei 8.745/1993, o disposto nos artigos 44, 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XIX; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 141, 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.~~

~~Art. 6º O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.~~

~~ALEXANDRE MARTINS VIDOR~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS VOLTA REDONDA~~

~~RETIFICAÇÃO~~

~~NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021 publicado no D.O de 03/02/2022, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 0,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 436.758,72.~~

~~(COMPRASNET 4.0 05/04/2022):~~

~~PRÓ REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO~~

~~RETIFICAÇÃO~~

~~NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00007/2021 publicado no D.O de 2021-09-27, Seção 3. Onde se lê: Contratada: OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL 76.535.764/0006-58. Leia-se: Contratada: OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL 76.535.764/0001-43.~~

~~(COMPRASNET 4.0 05/04/2022):~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA~~

~~RETIFICAÇÃO~~

~~NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021 publicado no D.O de 2021-04-22, Seção 3. Onde se lê: Contratada: AMAZON DOCUMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - 05.192.061/0001-11. Leia-se: Contratada: AMAZON INFORMATICA LTDA - 00.734.255/0001-88.~~

~~(COMPRASNET 4.0 05/04/2022):~~

~~RETIFICAÇÃO~~

~~NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00006/2022 publicado no D.O de 2022-02-07, Seção 3. Onde se lê: Contratada: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - 03.506.307/0001-57. Leia-se: Contratada: TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A - 08.273.364/0001-57.~~

~~(COMPRASNET 4.0 05/04/2022):~~

